



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 30 de maio de 2012.

Portaria nº 193 - IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari, Prof. Jonas Cunha Espíndola, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 93/2012, publicada no Diário Oficial da União em 5 de março de 2012,

RESOLVE:

1. Adotar os seguintes procedimentos:

1.1 Enquadrar o aluno João Guilherme Silva dos Santos no Item III do Artigo 43 e no Item XV do Artigo 46 da Resolução 014/2011 - Conselho Superior/28/07/2011, instituindo FALTAS LEVE e GRAVÍSSIMAS, respectivamente.

1.2 Aplicar as penalidades de AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES POR 5 DIAS e MATRÍCULA CONDICIONAL, conforme consta nos Itens III e IV do Artigo 42 da Resolução 014/2011 - Conselho Superior/28/07/2011.

1.3 Registrar na Ficha Disciplinar do Aluno.

2. Esta portaria entra em vigor após 3 (três) dias úteis, a contar da data em que o referido discente teve ciência da medida disciplinar.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral Substituto
Portaria nº 93 - DOU 05/03/2012
IFC - Câmpus Araquari